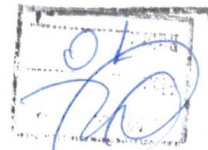




PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67



OFÍCIO Nº 982/GAB/2026

SONORA-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, por meio deste, solicitação de **substituição do Projeto de Lei n.º 642, de 02 de setembro de 2026**, anteriormente protocolado junto a esta Casa Legislativa, tendo em vista **as alterações necessárias que foram realizadas na proposta original**.

Anexo a este ofício segue a nova versão do projeto de lei, a qual substitui integralmente a anterior, razão pela qual solicitamos a devida desconsideração da primeira versão apresentada.

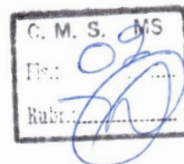
Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA CLARICE
EWERLING:5293
1927104

Assinado de forma digital
por MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104
Dados: 2026.09.14
11:28:59 -04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 798

Sonora - MS, 02 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Laudir Abreu da Rosa Junior

Senhores Vereadores

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 642, de 02 de setembro de 2026**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM O PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTILLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

O Projeto Esperança Giuseppe Gutilla desempenha relevante papel social em nosso Município, tendo sido, inclusive, declarado entidade de utilidade pública por meio da Lei nº 648, de 29 de novembro de 2012, em razão de sua atuação voltada ao atendimento e ao desenvolvimento de projetos destinados às crianças e aos adolescentes de Sonora.

Nesse contexto, destaca-se a tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, importante manifestação cultural e religiosa do Município de Sonora, que foi incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município por meio da Lei nº 1.109, de 22 de dezembro de 2023. A relevância da festividade ultrapassa, ainda, os limites municipais, tendo sido igualmente incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 6.211, de 2024.

O repasse objeto da presente proposição tem por finalidade apoiar a realização das atividades culturais promovidas pelo Projeto Esperança Giuseppe Gutilla durante a Festa da Padroeira, mediante a transferência de recursos destinados ao custeio das despesas com a locação de painel de LED, que será utilizado tanto durante a apresentação cultural das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto quanto durante o show que integrará a programação da festividade, bem como das despesas relacionadas à realização do referido show.

A iniciativa representa importante medida de apoio às ações sociais, culturais e comunitárias desenvolvidas no Município, contribuindo para a valorização dos talentos das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto, bem como para o fortalecimento e a preservação das tradições culturais e religiosas locais. Além disso, possibilita a realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

uma programação que promove a integração da comunidade e valoriza a tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, evento de reconhecida importância para o Município de Sonora.

Diante do exposto, espero que esta Augusta Casa de Leis, por intermédio de seus Nobres Vereadores, se digne a aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

MARIA CLARICE EWERLING:52931927104
1927104

Assinado de forma digital
por MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104
Dados: 2026.09.14
11:27:58 -04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 642, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de contribuição com Projeto Esperança Giuseppe Gutilla e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição com o PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTILLA, inscrito no CNPJ nº 03.508.340/0001-16, com endereço na Avenida Wilson Barbosa Martins, nº 546, neste Município, mediante transferência de recursos destinados ao custeio das despesas com a locação de painel de LED, que será utilizado durante a apresentação cultural das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto e durante o show que integrará a programação da Festa da Padroeira, evento tradicional do Município, bem como ao custeio das despesas relacionadas à realização do referido show, exclusivamente para a edição de 2026 da festividade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em parcela única, cujas cláusulas constarão do instrumento a ser celebrado e do respectivo Plano de Trabalho..

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARICE
EWEHLING:5293
1927104

Assinado de forma digital
por MARIA CLARICE
EWEHLING:52931927104
Dados: 2026.09.14 11:28:20
-04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal